

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D6D957A6

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.645/2026

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ATIVAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA IBIRUBÁ, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO “AUXÍLIO ATLETA VIBRAÇÃO SOBRE RODAS VIDATIVA 2026”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ATIVAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA IBIRUBÁ**, Processo Eletrônico nº 305-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 41/2026 os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestora da Parceria;
Ivan Neimar Caponi – Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “**AUXÍLIO ATLETA VIBRAÇÃO SOBRE RODAS VIDATIVA 2026**”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2CFC9DC1

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 17-2026 – Processo 53-2026 – Processo APROVA 533-26-IBR-CLI, referente ao Registro de preços para aquisição futura e parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura / maior percentual de desconto (%) sobre a tabela Traz Valor – Lotes: 1 e 5 – Empresa: CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI – CNPJ 08.582.779/0001-02, pelo percentual de desconto de 42 % e 52 % respectivamente / Lotes: 2 e 3 – Empresa: OCEN COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA – CNPJ 62.824.125/0001-93, pelo percentual de desconto de 73,10 % e 71,50 % respectivamente / Lote: 4 – Empresa: GLOBAL MAQ. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA – CNPJ 41.268.702/0001-38, pelo percentual de desconto de 72,50 %, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C36408CE

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 12-2026 – Processo 75-2026, Processo APROVA 1281-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 18.615.216/0001-27, para serviços técnicos especializados de natureza atuarial para elaboração da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme documentos da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 66-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA66D662

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 13-2026 – Processo 76-2026, Processo APROVA 1004-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - CNPJ 17.119.525/0001-43, para aquisição dos materiais denominados ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º ANO (LP+MAT), com quantidade de 106 conjuntos de livros e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º ANO (LP+MAT), com quantidade de 106 conjuntos de livros, bem como os demais materiais que compõe os projetos educacionais, pelo valor total de R\$ 77.168,00